



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 11/06/13

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013,
que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício
de 2014 e dá outras providências”.



Protocolo: 0002350/2013
07/06/2013 - 13:59:47

EME Emenda 11/2013

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº
51/2013.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte
Emenda ao Projeto de Lei nº 51/2013:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de **RS 500.000,00** destinados a:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função : Agricultura
Sub Função : Extensão Rural
Programa : Promoção e Desenvolvimento Rural
Atividade : Promoção e Extensão Rural
Produto : Promoção e Extensão Rural
Valor : R\$ 500.000,00

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de **RS 500.000,00** oriundos de:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Função : Administração
Sub Função : Comunicação Social
Programa : Comunicação
Atividade : Manutenção de Comunicação e Eventos
Produto : Manutenção de Comunicação e Eventos
Valor : R\$ 500.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de junho de 2013.

Vereador Felipe César - FC